Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 02 **/20** 11 **Proc.** [illegible] **Of.** 375 a 378/2011

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Moção de Apoio.

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompéia, 23/05/2011

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando a grande importância do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE na promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência e reabilitação dos doentes e na garantia do acesso à rede de serviços própria ou contratada;

Considerando que a gestão eficaz dos recursos existentes, do ensino, da pesquisa e do aprimoramento, contribui muito para a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos estaduais e de suas famílias.

Considerando que durante o VII Encontro Estadual intitulado "IAMSPE é a sua saúde - cuide de seu patrimônio", promovido pela Comissão Consultiva Mista do IAMSPE, foram apresentadas pelo Sr. Décio Trindade Júnior - Chefe I do Centro de Assistência Médico- Ambulatorial - CEAMA de Marília, três importantes propostas para discussão:

1. Inclusão de dois membros efetivos do CEAMA no Conselho de administração do IAMSPE;
2. Aposentadoria complementar;
3. Renovações contratuais das entidades conveniadas atualizadas conforme as necessidades regionais, com o aumento do teto mensal e das contratações de médicos especialistas e servidores administrativos através da realização de concursos.

Considerando a necessidade de se fortalecer o IAMSPE através de aporte financeiro e garantir a representação efetiva dos servidores no Conselho de Administração;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie Moção de Apoio à Comissão Consultiva Mista do IAMSPE na luta para garantir a contrapartida financeira do Governo Estadual ao orçamento do IAMSPE e na implementação de um Conselho de Administração paritário.

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência desta proposição ao Senhor Secretário da Gestão Pública do Estado de São Paulo, ao Senhor Secretario da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, à Superintendência do IAMSPE, à Diretoria do DECAM/IAMSPES, à Presidência da Comissão Consultiva Mista do IAMSPE e ao CEMA de Marília – Seção de Atendimento e Registros.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador - PT